LEI MUNICIPAL Nº 1.193, DE 24/10/1980.

Dá denominação a logradouro público (Rua do Acabiara passará a denominar-se Rua Umberto Bartolomeu) e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Rua do Acabiara passará a denominar-se Rua Umberto Bartolomeu.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a afixar uma placa no local, quando de sua inauguração.

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 24 de outubro de 1980.

Antonio Bartolomeu

Prefeito Municipal